ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2024**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 17/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 18/24**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 460.485,93 ao orçamento programa de 2024, e autorização para repasse de transferência financeira ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 19/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 65.000,00 ao orçamento programa de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 20/24**, que dispõe sobre alteração de dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 23/24**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja **CONVIDADO** o senhor **Edílson Carlos de Paiva, Diretor do**

Departamento Municipal de Saúde, para que compareça à esta Casa Legislativa, em uma data disponível e agendada por ele no mês de abril do corrente ano, numa das Sessões Ordinárias previstas para o mês, 01, 08 ou 15, com início às 19h00, quando, então, durante a sessão, a Câmara Municipal abrirá um Espaço Especial para que o nobre Diretor possa apresentar aos vereadores e a toda sociedade, a Prestação de Contas da Saúde compilada (junção das 3 Prestações de Contas Quadrimestrais), referentes ao Exercício de 2023, e logo após a sua apresentação, os nobres vereadores poderão fazer perguntas referentes ao tema apresentado, bem como seja comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre o convite a ser formalizado ao referido servidor; e **Requerimento nº 24/24**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia integral do competente Processo Licitatório, bem como informar o nome e o CNPJ da empresa contratada para executar os serviços, o número de postes que foram colocados, o valor unitário de cada poste e de cada luminária instalados ao longo da referida Ciclovia, quais ações estão sendo desenvolvidas no sentido de resolver o problema da iluminação da Ciclovia, quais os valores pagos à empresa até o presente momento, e o motivo da não eficiência do sistema de iluminação que ali foi instalado; tendo participado da discussão destes Requerimentos, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Carlos Roberto Teixeira, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Maria Cristina Nobre Santos. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da Câmara Municipal. Por força do Requerimento nº 09/24, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do professor **RAFAEL FERNANDO DOMINGUES, Diretor da E.E. PROF. OSWALDO JANUZZI, representando o Corpo Docente e Servidores**, em reconhecimento público para aquele Estabelecimento de Ensino e aos alunos: **PAOLA CAROLINA RAMOS XAVIER - 100% Prouni, BEATRIZ ALVES ESPÓSITO - Provão Paulista, MARIA FERNANDA DA SILVA CRUZ - 100% Prouni, EDUARDO HENRIQUE SOUZA DIAS - 100% Prouni, AYSLLA RAYANY GOMES TECEROTTI - Provão Paulista**, que, pelo brilhante desempenho foram

contemplados com acesso direto à instituições públicas de nível superior comprovando a excelente qualidade do ensino oferecido na referida instituição de ensino. Por força do Requerimento nº 10/24, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da professora **ANGELAINE MÁRCIA DE OLIVEIRA DA CRUZ, Diretora da E.E ÁLVARO ALVIM, representando o Corpo Docente e Servidores**, em reconhecimento público para aquele Estabelecimento de Ensino e aos alunos: **LETÍCIA MARIA DE SOUZA PEREIRA** - Engenharia Civil-São Carlos/UFSCAR, Engenharia Civil-Votuporanga/IF, Agronegócio-Rio Preto/FATEC, Matemática - Rio Preto/UNESP e Odontologia-Araçatuba/UNESP, **AFONSO LOPES - FATEB - Engenharia de Software, BRENDA GONÇALVES - Faculdade Estadual de Minas Gerais - Arte Plásticas, MARIANA ALMEIDA - Provão Paulista - Unicamp História, ESTER CASTRO - Salesiano-Arquitetura, GABRIEL RIBEIRO - Salesiano Educação Física e ANA LÍVIA CASTRO - Psicologia Toledo**, que, pelo brilhante desempenho foram contemplados com acesso direto à instituições públicas de nível superior comprovando a excelente qualidade do ensino oferecido na referida instituição de ensino. A seguir, o senhor presidente convidou o Professor Rafael Fernando Domingues, Diretor da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, para receber das mãos dos vereadores proponentes a Moção de Aplauso a que fazia jus. Ato contínuo, convidou os alunos Paola Carolina Ramos Xavier, Beatriz Alves Espósito, Maria Fernanda da Silva Cruz, Eduardo Henrique Souza Dias e Ayslla Rayany Gomes Tecerotti, da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, para receberem das mãos dos vereadores proponentes a Moção de Aplauso a que faziam jus. Compareceram a aluna Maria Fernanda da Silva Cruz, e a mãe do aluno Eduardo Henrique Souza Dias, representando seu filho, para receber a honraria. A seguir, o senhor presidente convidou a Professora Angelaine Márcia de Oliveira da Cruz, Diretora da E.E. Álvaro Alvim, para receber das mãos dos vereadores proponentes a Moção de Aplauso a que fazia jus. Ato contínuo, convidou os alunos Letícia Maria de Souza Pereira, Afonso Lopes, Brenda Gonçalves, Mariana Almeida, Ester Castro, Gabriel Ribeiro e Ana Lívia Castro, da E.E. Álvaro Alvim, para receberem das mãos dos vereadores proponentes a Moção de Aplauso a que faziam jus. Compareceu a aluna Letícia Maria de Souza Pereira para receber a honraria. Necessário registrar que os alunos que faltaram a este Ato Solene é porque se encontravam em compromissos escolares nas cidades onde foram aprovados nas Universidades, mas já foram autorizados pela presidência a retirarem as suas honrarias nesta Casa Legislativa assim que estiverem em Buritama. Ato contínuo, o senhor presidente abriu a palavra

aos homenageados, aos vereadores-proponentes e aos demais vereadores que por ventura desejassem se manifestar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, o Diretor da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, Rafael Fernando Domingues, a Diretora da E.E. Álvaro Alvim, Angelaine Márcia de Oliveira da Cruz, a aluna Letícia Maria de Souza Pereira da E.E. Álvaro Alvim, os vereadores-proponentes André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Anízio Antonio da Silva, e os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira e Weslley Rodrigues da Silva, todos proferindo brilhantes oratórias. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez os Diretores e alunos da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi e da E.E. Álvaro Alvim, salientando que todos eram merecedores das homenagens recebidas da Câmara Municipal na noite de hoje. Feito isto, ele agradeceu a presença de todos, declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene, pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade e determinou o prosseguimento normal nos trabalhos. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 27/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de boias de segurança para demarcação de limite para banhistas que frequentam o Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, de Buritama; **Indicação nº 28/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a contratação de salva-vidas, com o objetivo de garantir a cobertura de todos os horários de maior demanda - fins de semana e feriados prolongados - no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, de Buritama; **Indicação nº 29/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, com as tratativas com o Órgão governamental competente, possibilitando a vinda de uma Unidade do Poupa Tempo Móvel em nosso município, permanecendo aqui por um período considerável de tempo, com o objetivo principal de facilitar o acesso dos munícipes à emissão gratuita de documentos essenciais, como o Registro Geral (RG) e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serviços essenciais para a garantia da cidadania e do bem-estar social; **Indicação nº 30/24**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando o nome do senhor **VALDEVINO PEREIRA DIAS, popular "Ripiado"**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município. Nascido em 01 de maio de 1965 em

Buritama. Estudou a escola primária na E.E. Álvaro Alvim. Começou a trabalhar desde a infância como engraxate e vendedor de sorvetes. Na adolescência trabalhou na lavoura para ajudar no sustento da família. Ao atingir a maioridade foi cobrador e motorista de ônibus na linha entre Buritama e São José do Rio Preto, cujo esforço e dedicação foi reconhecido, tendo sido promovido a "Fiscal de Linha", onde atuou por 16 anos na empresa Transportes Coletivos Célico Ltda. Atualmente administra sua própria empresa atuando no comércio de tijolos para a construção civil. Humilde e prestativo, Valdevino que é muito conhecido pelo apelido de "Ripiado", é pai de cinco filhos, casado com a comerciária Silvana Pocaia, desenvolve notável trabalho como colaborador assíduo nas obras sociais da comunidade evangélica da cidade, sendo destacado militante da política local atuando pelo Partido Social Democrático - PSD, onde postulou por duas vezes o cargo de vereador em nossa cidade; e **Indicação nº 31/24**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando o nome do senhor **VALDELEI ANTONIO DA SILVA, popular "Deleizinho"**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nasceu em 15 de julho de 1953 no sítio do saudoso Alfredo Teixeira na Zona Rural de Buritama. Começou a trabalhar muito cedo exercendo a profissão de vendedor, primeiro com Álvaro Augusto de Medeiros e depois com João Domingues Simão e Francisco Domingues Mora. Abraçando a profissão de contador atuou por 19 anos e meio na lendária Loja Eldorado Materiais para Construção, tendo trabalhado também na Cerâmica São José e Cerealista Trevo Ltda. Em 1979 fundou o Escritório Paulista de Contabilidade onde atua com sua família e funcionários. Valdelei é casado com Idel Aparecida Lopes, pai de Kalinka Maria da Silva e avô do João Pedro da Silva Aguiar Teixeira, de nove anos. Buritamense ativo em suas responsabilidades comunitárias, participou de vários órgãos diretivos de Associações importantes como Clube Recreativo de Buritama, Santa Casa de Misericórdia São Francisco, sendo inclusive um dos fundadores da ABAS-Associação Buritamense de Assistência Social. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO. PARECER. 00006743.989.20-4 - Contas Anuais. Prefeitura Municipal:** Buritama. **Exercício:** 2021. **Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município. **Prefeito:** Rodrigo Zacarias dos Santos. **Advogado:** Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159). **Procurador do Ministério Público de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.**

DIFICULDADES REAIS DO GESTOR. FAVORÁVEL. Vistos, relatados e discutidos os autos. Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a e. 2ª Câmara, em sessão de 10 de outubro de 2023, decidiu emitir parecer favorável, com recomendações, à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Buritama, relativas ao exercício de 2021, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal. Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 27,58%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 71,79%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 41,57%; Aplicação na Saúde: 22,26%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 3,61%. Determinou, outrossim, que os Expedientes TC-00001908.989.21-3, TC-00007396.989.21-2 e TC-00000450.989.22-3, que subsidiaram a instrução das contas, sejam arquivados, em face do cumprimento dos seus objetivos. Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber, arquivando-os quando oportuno. São Paulo, 10 de outubro de 2023. **RENATO MARTINS COSTA - Presidente. ROBSON MARINHO - Relator; Ofício** dos senhores **Fernando Boarato Meneguin, Instituto Legislativo Brasileiro-ILB, e João Henrique Gouveia, Coordenador de Tecnologia da Informação-COTIN, do Senado Federal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal: "O Instituto Legislativo Brasileiro, por meio do Programa Interlegis, promoverá nos dias 03 a 07 de junho do corrente, no Senado Federal, em Brasília, o 14º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (ENGITEC). Trata-se de um momento em que promoveremos, presencialmente, além do intercâmbio de experiências, a atualização tecnológica e a capacitação dos participantes do grupo virtual e demais convidados, por meio de palestras, oficinas, espaços abertos de desenvolvimento e debates. O evento conta com a participação de vereadores e servidores das áreas de tecnologia, comunicação, parlamentar, jurídica e contábil das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas de todo o País, tal como de especialistas no setor. Dessa forma, convidamos Vossa Excelência a participar do evento, bem como sua equipe. Temos certeza que a presença da servidora **LAÍS BACILIERI ORTIZ, Secretária**, enriquecerá a troca de experiências que é a marca característica dos Encontros do GITEC, permitindo que ela leve novas práticas à sua Casa Legislativa"; **E-mail dos senhores Marcelo Satio Karakawa, Supervisor de Filial Substituto Eventual, e Luís Fernando Yunes Khalil, Coordenador de Filial Substituto Eventual Gerência Executiva de Governo, da Caixa Econômica Federal, de Presidente Prudente**, dirigido à Câmara Municipal, com cópia à Prefeitura Municipal de Buritama: Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros -**

Orçamento Geral da União. Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente, "1 - Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/03/2024, no valor de R$. 258.606,16 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e seis reais e dezesseis centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 939810/2022 - Operação 1085693-65, firmado com o(a) Município de Buritama, assinado em 31/12/2022, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal". 2 - Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos"; e **RESUMO.** BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - FEVEREIRO/2024. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R$. 3.320.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R$. 607.184,27. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS: R$. 434.793,02. c) PAGO ATÉ O MÊS: R$. 426.527,30. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R$. 109.391,49. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS:INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R$. 118.249,40. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO): R$. 553.333,30. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R$. 135.673,91. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 15 DE MARÇO DE 2024. ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 25, 26, 27 e 28/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 17, 18, 19 e 20/24. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 12, 13, 14 e 15/24**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 17, 18, 19 e 20/24, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 09, 10 e 11/24**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 17, 18 e 19/24, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra apenas o vereador André Luiz Cunto. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 17/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito

Adicional Especial na importância de R$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 18/24**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 460.485,93 ao orçamento programa de 2024, e autorização para repasse de transferência financeira ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Roberto Teixeira; e **Projeto de Lei nº 19/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 65.000,00 ao orçamento programa de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 20/24**, que dispõe sobre alteração de dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva, e **contrário** o vereador Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior. Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Resoluções de autoria de **Vereadores: Projeto de Resolução nº 01/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que Institui no calendário da Câmara Municipal de Buritama, o **DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO**, e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 02/24**, de autoria da **Mesa Diretora**, que Cria o inciso III no Artigo 12 da Resolução nº 07, de 21 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Regulamentação da aplicação da Lei nº 4.046 de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Buritama, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse

partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra os vereadores Carlos Alberto dos Santos e João Luiz Perez Junior. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **06**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE